



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

## **RESPOSTA AO RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025**

**Cargo: Professor de Educação Básica 20 horas**

**Recorrente: Camila Fatima Toniazzo - Inscrição nº 05**

### **Manifestação da Comissão**

Em breve relatório, trata-se o recurso de pedido de revisão da contagem da pontuação, revendo os títulos apresentados. A mesma pediu a revisão de notas.

A comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

É o breve relatório.

Passa-se a análise das razões do recurso.

Analisando os documentos apresentados pela recorrente, constata-se que a pontuação é realmente 4,75, pois a pós-graduação em nível de especialização é computada somente uma, 1,5. Em relação aos cursos o edital é bem claro quando limita a quantidade e a carga horária dos mesmos. Segue a descrição conforme o edital totalizando no máximo 10 pontos.



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

6.2 - A ordem de classificação na seleção será através do maior número de pontos obtidos pelo candidato, na respectiva prova de títulos, a qual será avaliada de conformidade com a seguinte grade de avaliação/valorização dos títulos.



Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Quantidade máxima de títulos	Pontos
1	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Doutorado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até 08/01/2025.	1	2,50
2	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Mestrado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até 08/01/2025.	1	2,00
3	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Especialização, relacionado com a área de função em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, concluídos até 08/01/2025.	1	1,50
4	Comprovante de Realização de Cursos e afins, relacionados com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 03/04/2020, até a data da publicação deste Edital, conforme carga horária a seguir:		
	Qualquer curso com duração de até 60 horas	4	0,25
	Curso com duração de 61 a 90 horas	3	0,50
	Curso com duração acima de 90 horas máximo	2	0,75
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			

E a requerente apresentou três cursos de 80 horas, um curso de 100 horas e quatro cursos de até 60 horas, totalizando 3,25 pontos que somados ao valor da pós-graduação 1,50, obtém-se a nota final de 4,75 pontos.

Considerando que o edital 04/2025 é claro em relação ao quantitativo de títulos bem como o somatório total dos mesmos, somos pela manutenção do indeferimento. Resguardando as regras publicadas no edital.

Trindade do Sul, 15 de abril de 2025.

COMISSÃO:

  
\_\_\_\_\_  




54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 - Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS